



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 263/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **EDILEIA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 65769-7 admitido em 14 de abril de 2021, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação na **IMUNIZAÇÃO DO COVID-19**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de agosto de 2022.


CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra